



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE INGRESSO - CSI/DGPES/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 082/2021**

**Processo Seletivo Simplificado 003/2021**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**

**Processo SEI 21.0.000048507-9**

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio tornam público a convocação da candidata listada abaixo, aprovada no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução n. 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASS. GERAL	NOME
10	ALINE MARIA ALTENHOFEN DALLE MOLLE

1. A candidata deverá encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), até o dia **24/11/2021**.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 2 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso a candidata não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituída e, conseqüentemente, eliminada do Processo Seletivo.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador Geral do Município

**JORGE ALBERTO XAVIER HIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 16/11/2021, às 19:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto Xavier Hias, Secretário Municipal em Exercício**, em 17/11/2021, às 10:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16312730** e o código CRC **A7DAF398**.